



HOSPEDAGEM PARA TROFÉU BRASIL CAIXA DE ATLETISMO – 2019 NO CNDA

INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

1. Alojamento:

- a) O alojamento possui 15 (quinze) quartos para 8 (oito) pessoas em beliches, todos com banheiro interno, chuveiro elétrico e ar condicionado quente e frio. As camas contam com colchão, protetor do colchão e travesseiro com fronha.
- b) Não haverá exclusividade no uso dos quartos, este poderão ser ocupados por atletas de clubes diferentes.
- c) O alojamento conta com 80 (oitenta) armários específicos na recepção para guarda de valores.
- d) Os hóspedes deverão trazer roupa de cama e banho – isto não será fornecido pelo CNDA.
- e) O CNDA não fornece refeições – isto deve ser providenciado pelos hospedes.
- f) O alojamento estará disponível para uso do dia 28 de agosto até a manhã do dia 03 de setembro de 2019.
- g) No momento do check-in é obrigatório o preenchimento da ficha de hóspede do alojamento, quando será dado conhecimento do Regulamento do Alojamento, mediante a apresentação de um documento oficial de identidade, original.
- h) Menores de idade somente podem se hospedar mediante apresentação de autorização dos pais ou responsáveis para se hospedarem sozinhos.
- i) No momento do check-out será realizada verificação do quarto para liberação do hóspede.

2. Valores:

- a) O valor da diária, por pessoa, é de R\$ 60,00 (sessenta reais), sem direito a qualquer refeição.
- b) Eventuais danos as instalações e bens do CNDA terão que ser pagos pelos hóspedes.

3. Check-in e Check-out:

- a) O horário de check-in (entrada) nos alojamentos é a partir das 10.00 horas.
- b) O horário de check-out (saída) dos alojamentos é as 12.00 horas.



4. Reservas:

- a) O clube interessado em realizar a reserva deverá encaminhar solicitação escrita, com a relação nominal de todos os hóspedes, indicando data de entrada e de saída, para o e-mail cnda@cbat.org.br, indicando todos os contatos do responsável pela equipe (telefones e e-mail); a relação deverá conter o nome completo do atleta e/ou dirigentes, número da CBAte, número do RG e do CPF.
- b) O CNDA confirmará a disponibilidade ou não para o e-mail do interessado, o qual terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar o pagamento da reserva integral através de depósito bancário na conta corrente abaixo:

Confederação Brasileira de Atletismo
CNPJ 29.983.798/0001-10

Caixa Econômica Federal – Banco nº 104
Agência nº 0293
Operação 003
Conta corrente nº 4270-5

- c) Cópia do comprovante do depósito deve ser encaminhada para o e-mail cnda@cbat.org.br, indicando o nome da equipe para pagamento da reserva, bem como todos os dados para emissão do respectivo recibo.
- d) Reservas que não tiverem o envio do comprovante de reserva no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão automaticamente canceladas e as vagas disponibilizadas para outro clube.
- e) O CNDA não emite nota fiscal.

Dúvidas podem ser esclarecidas com a Sra. Patrícia pelo telefone (11) 5555-0266.